



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE N°
SESSÃO 10/05/2023

Janice Assunção
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: N° 003/2023

DE: 09 DE MAIO DE 2023

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE EDIVAM IVO

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **Leandro Pereira** Prefeito do Município de Rorainópolis a seguinte indicação;

- Ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda pintura e remarcação das faixas de pedestres em todo âmbito de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se tornou necessária a fim de possibilitar a visibilidade das faixas de pedestres, bem como para que os motoristas não sejam surpreendidos pela falta de sinalização.

É preciso salientar os riscos oferecidos aos pedestres, especialmente idosos e crianças, sendo medida que busca garantir a segurança de todos que transitam pelas vias do nosso Município.

Diante do exposto solicito que essa solicitação seja atendida.

Atenciosamente,


EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR

GABINETE
Recebido
Data: 10/05/2023
10:48
AS
AD